



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 (SRP)
Processo Administrativo nº 2025.01.09.001

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do município de Viseu-PA

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, por meio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO designado pelo Decreto nº 022/2025, RETIFICA o edital como adiante se vê:

ONDE SE LÊ: 8.3.1. Atestado (S) ou declaração (S) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior em execução de obras com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. art. 67 da Lei de Licitações 14.133/21, também norteadada pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

LEIA-SE: 8.3.1. Atestado (S) ou declaração (S) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior na execução do objeto licitado com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. art. 67 da Lei de Licitações 14.133/21, também norteadada pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

Tal medida, se faz necessária; uma vez que, tem o intuito de desfazer quaisquer dúvidas e desarmonia no instrumento convocatório, evitando uma futura e eventual intervenção por parte das licitantes, diante de uma suposta inabilitação, através de recurso administrativo; desta feita, a data de abertura será adiada com aviso publicado no DOU, IOEPA, GRANDE CIRCULAÇÃO (Diário do Pará) e FAMEP, para que se obedeça ao que reza a alínea “a” inciso II, Art. 55 Lei 14.133/21;

[Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. § 1º art. 55 da Lei 14.133/2021]

Reitera-se ainda a retificação da data de abertura:

ONDE SE LÊ:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/02/2025 às 10h00min

LEIA-SE;

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27/02/2025 às 10h00min

(horário de Brasília/DF)”

As demais informações editalícias permanecem inalteradas.

Viseu/PA, 13 de fevereiro de 2025.



JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Decreto Nº 022/2025